

**RESOLUÇÃO DO COMITÊ DA BAÍA DE GUANABARA–CBH BG N° 55/2018 de 19 de julho
de 2018.**

“Dispõe sobre a indicação de membros do Comitê da Baía de Guanabara para participação no XVI ENCOB – 2018”.

O Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá - CBH-BG, criado através do Decreto Estadual nº 38.260 de 16 de setembro de 2005, no uso de suas atribuições e considerando que:

- de acordo com o artigo 52, da Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, os Comitês de Bacias Hidrográficas são entidades colegiadas, com atribuições normativa, deliberativa e consultiva, reconhecidos e qualificados por ato do Poder Executivo, mediante proposta do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHI;

- a Resolução CBH-BG nº 54 de 19/07/2018, que estabelece critérios para uso de recursos para de ajuda de custo e pagamentos de diárias para membros indicados pelo CBH-BG no exercício de suas funções e em eventos oficiais;

- a importância de o Comitê estar representado nos espaços de discussão sobre o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os membros do CBH-BG para participarem do ENCOB-2018;

Art. 2º Respeitando decisões anteriores, o Comitê indica, através desta resolução 1 (um) representante de cada subcomitê, 1(um) representante de cada Câmara Técnica, 3 (três) representante da diretoria e 4 (quatro) representantes do plenário.

§ 1º Indicações dos subcomitês (6 vagas):

Subcomitê Maricá Guarapina: Leandro Viana Guerra (P.M de Maricá)

Subcomitê Itaipú Piratininga: Elisângela de Fátima da Fonseca (OAB Brasil/RJ)

Subcomitê Trecho Leste: Lorena Abreu Asevedo (Reserva Ecológica de Guapiaçu)

Subcomitê Trecho Oeste: Carlos Eduardo Martins de Souza (Ass. de Criadores de Abellhas do Médio Paraíba do Sul)

Subcomitê Lagoa Rodrigo de Freitas: Vinicius Crespo (Federação do Comércio do Estado do Rio de Janeiro)

Subcomitê Jacarepaguá: Christianne Bernardo (57ª Subseção da OAB Brasil/RJ)

§ 2º Indicações das Câmaras Técnicas – CT (4 vagas):

CT – Institucional e Legal: Adriana Bocaiuva (Ass. de Moradores do Alto Gávea)

CT – Análise de projetos: Carlos Viveiros (Clube Naval)

CT – Instrumentos de Gestão: José Miguel da Silva (Ass. Ecocidade)

CT – Educação Ambiental: Maria Augusta. (Ass. Rio Ambiental)

S 3º Indicações da Diretoria (3 vagas):

Diretor Presidente – Marcos Lacerda (Inst. TerrAzul)

Vice-Presidente – João Alberto A. Ribeiro (P.M de Cachoeira de Macacu)

Diretor Secretário - Luciano Paez (P.M de Niterói)

S 4º. Indicações da Plenária (4 vagas):

Clêmio Sampaio (Ass. De defesa e promoção dos direitos da pessoa com deficiência de Miguel Pereira)

Guilherme da Silva Guimarães (P.M de Nova Iguaçu)

Maria Aparecida Souza de Resende (P.M de Magé)

Renato Luiz Novaes de Oliveira Souza (Federação das associações de moradores de Guapimirim)

Art. 2º - As vagas não ocupadas para os subcomitês e câmaras técnicas serão revertidas para plenária.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Comitê de Bacia da
Baía de Guanabara

COMITÊ DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DA BAÍA DE GUANABARA E DOS SISTEMAS LAGUNARES DE MARICÁ E JACAREPAGUÁ – CBH/BG

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2018.



Marcos Sant'Anna Lacerda

Presidente do Comitê Baía de Guanabara